

Aut- 199/2019  
Proj- 267/2019  
Alvaro Farias



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.333

De 19 de Agosto de 2019.

DENOMINA DE ADORIVIA FERREIRA HOLANDA  
UMA DAS RUAS AINDA INOMINADAS DO  
COMPLEXO HABITACIONAL ALUÍSIO CAMPOS  
DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ADORIVIA FERREIRA HOLANDA**, uma das ruas  
ainda inominadas do Complexo Aluísio Campos, no Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal